

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 162/2017

Projeto de Lei nº 133/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Institui, no calendário oficial de datas e eventos do município de Itapevi, o Dia de Conscientização sobre o enfrentamento a violência contra a mulher, e dá outras providências.

Autora: Erondina Ferreira Godóy (Vereadora Tininha)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 133/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
A. Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Educação
<input type="checkbox"/>	Orçamento Social e Econ., Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Planejamento e Controle

SÚMULA “*Instituído, no calendário oficial de datas e eventos do município de Itapevi, o Dia de Conscientização sobre o enfrentamento à violência contra a mulher, e dá outras providências*”.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itapevi, o “Dia de Conscientização sobre o enfrentamento a violência contra a mulher”.

Parágrafo único – O dia de que trata o caput deste artigo a ser comemorado, anualmente, no dia 09 (nove) de maio.

Art. 2º O poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 26 de julho de 2017.



Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha - PSD

JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no calendário oficial do Município de Itapevi, o Dia de Conscientização sobre o Enfrentamento a Violência Contra Mulher, a ser celebrado, no dia 9 de maio.

Mesmo com o avanço das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, como a Lei Maria da Penha, as Delegacias de Defesa da Mulher, muitas mulheres ainda sofrem violência física diariamente em nosso país.

É necessário pautar o enfrentamento a violência contra mulher todos os dias e meses em nosso município, para uma real efetivação das políticas que vêm sendo implementadas no sentido de coibir a agressão contra as mulheres em nosso município.

Por isso, instituição do Dia Municipal de Conscientização sobre o Enfrentamento a Violência Contra Mulher da forma estabelecida neste Projeto visa avançar as políticas públicas de defesa da vida das mulheres residentes no Município de Itapevi. Em um país que ocupa o 5º lugar no ranking mundial dos países que mais matam mulheres no mundo é fundamental ampliar as formas de conscientização da população da cidade sobre o combate a violência contra mulher e ampliar a divulgação dos serviços da rede municipal de enfrentamento a violência contra a mulher.

Com base no aqui exposto, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente a este Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 26 de julho de 2017.

Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha - PSD